



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PLANO DE FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO
DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE's)
Resolução no 54/2016 – CONSU/UFJF

HORÁRIO DE TRABALHO DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - TAES

UNIDADE ORGANIZACIONAL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Instituto de Ciências Biológicas	De 7 horas às 19 horas

SETOR	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Herbário CESJ	De 7 horas às 19 horas

SERVIDOR	2 ^a feira	3 ^a feira	4 ^a feira	5 ^a feira	6 ^a feira	Sábado	Domingo
Marco Antonio Manhães	de 7 às 13h	de 7 às 13h	de 7 às 13h	de 7 às 13h	de 7 às 13h	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: Assistente de laboratório	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2 ^a feira	3 ^a feira	4 ^a feira	5 ^a feira	6 ^a feira	Sábado	Domingo
Murilo Cesar Mendes Garcia	de 13 às 19h	de 13 às 19h	de 13 às 19h	de 13 às 19h	de 13 às 19h	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: TAE - Biólogo	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2 ^a feira	3 ^a feira	4 ^a feira	5 ^a feira	6 ^a feira	Sábado	Domingo
	de ____ às ____	de ____ às ____	de ____ às ____	de ____ às ____	de ____ às ____	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo:	Carga Horária Total ____ Horas Semanais						

PROGEPE – 07/05/2018

(*) Servidor com carga horária de trabalho flexibilizada, nos termos da Resolução nº 54/2016 – CONSU/UFJF.

Em 08 / 03 / 2024.

VINÍCIUS ANTONIO DE OLIVEIRA DITTRICH

Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Antonio de Oliveira Dittrich, Servidor(a)**, em 08/03/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1743115** e o código CRC **61B4AA64**.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PLANO DE FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO
DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE's)
Resolução no 54/2016 – CONSU/UFJF

HORÁRIO DE TRABALHO DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - TAES

UNIDADE ORGANIZACIONAL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Instituto de Ciências Biológicas	De 07 horas às 19 horas

SETOR	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Secretaria do PPG em Biodiversidade e Conservação da Natureza	De 07 horas às 19 horas

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Dayane de Almeida Oliveira Alves (*)	de 13 às 19	de 13 às 19	de 13 às 19	de 13 às 19	de 13 às 19	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: Auxiliar em administração	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Marlú Carvalho Ferreira (*)	de 13 às 19	de 07 às 13	de ____ às ____	de ____ às ____			
Cargo: Assistente em administração	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Priscila Fernandes Gonçalves (*)	de 07 às 13	de 07 às 13	de 07 às 13	de 07 às 13	de 07 às 13	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: Assistente em administração	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

PROGEPE – 07/05/2018

(*) Servidor com carga horária de trabalho flexibilizada, nos termos da Resolução nº 54/2016 – CONSU/UFJF.

Em 20/07/2022.

Roberto Júnio Pedroso Dias**Coordenador do PPG em Biodiversidade e Conservação da Natureza**Documento assinado eletronicamente por **Marlu Carvalho Ferreira, Técnico Administrativo em Educação**, em 21/07/2022, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.Documento assinado eletronicamente por **Priscila Fernandes Goncalves, Técnico Administrativo em Educação**, em 21/07/2022, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Almeida Oliveira Alves, Técnico Administrativo em Educação**, em 21/07/2022, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.Documento assinado eletronicamente por **Roberto Junio Pedroso Dias, Professor(a)**, em 22/07/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0876667** e o código CRC **6C54C46C**.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PLANO DE FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO
DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE's)
Resolução no 54/2016 – CONSU/UFJF

HORÁRIO DE TRABALHO DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - TAES

UNIDADE ORGANIZACIONAL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Instituto de Ciências Biológicas - ICB	De 07:00 horas às 19:00 horas

SETOR	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Laboratórios dos Departamentos de Biologia & Zoologia	De 07:00 horas às 19:00 horas

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
SILVIONEY AUGUSTO DA SILVA (*)	de 07:00 às 13:00	de 13:00 às 19:00	de 13:00 às 19:00	de 13:00 às 19:00	de 07:00 às 13:00	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: Técnico de Laboratório - Química	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDORA	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
ADRIANA DOS REIS PONCE ROSSI (*)	de 13:00 às 19:00	de 13:00 às 19:00	de 13:00 às 19:00	de 13:00 às 19:00	de 13:00 às 19:00	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: Técnico de Laboratório - Biologia	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDORA	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
FERNANDA DE SÁ JANOTTI (*)	de 07:00 às 13:00	de 07:00 às 13:00	de 07:00 às 13:00	de 07:00 às 13:00	de 07:00 às 13:00	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: Auxiliar de Laboratório	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDORA	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
TATIANE DE FÁTIMA LADEIRA (*)	de 09:00 às 15:00	de 09:00 às 15:00	de 09:00 às 15:00	de 09:00 às 15:00	de 09:00 às 15:00	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: Auxiliar de Laboratório	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
MATHEUS AFONSO TAGLIATTE (*)	de 08:00 às 14:00	de 08:00 às 14:00	de 08:00 às 14:00	de 08:00 às 14:00	de 08:00 às 14:00	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: Técnico de Laboratório - Biologia	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

PROGEPE – 07/05/2018

(*) Servidor com carga horária de trabalho flexibilizada, nos termos da Resolução nº 54/2016 – CONSU/UFJF.

Em ____ / ____ / ____.

(Responsável pelo Setor)

Documento assinado eletronicamente por **Heloisa D Avila da Silva Bizarro, Chefe de Departamento**, em 06/03/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.Documento assinado eletronicamente por **Henrique Caldeira Costa, Chefe de Departamento**, em 08/03/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.Documento assinado eletronicamente por **Nathan Oliveira Barros, Professor(a)**, em 11/03/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1733389** e o código CRC **6E1B339E**.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PLANO DE FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO
DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE's)
Resolução no 54/2016 – CONSU/UFJF

HORÁRIO DE TRABALHO DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - TAES

UNIDADE ORGANIZACIONAL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Instituto de Ciências Biológicas	De 07 horas às 19 horas

SETOR	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Departamento Bioquímica	De 07 horas às 19 horas

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
GERALDO CORREA MAIA FILHO	de 07 às 11horas de 12 às 16 horas	de 07 às 11horas de 12 às 16horas	de ____ às ____	de ____ às ____			
Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Carga Horária Total 40 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
RAISSA SOARES MEINEL	de 13 às 19 horas	de 13 às 19 horas	de 13 às 19 horas	de 13 às 19 horas	de 13 às 19 horas	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
DELFINO ANTONIO CAMPOS	de 07 às 13 horas	de 07 às 13 horas	de 07 às 13 horas	de 07 às 13 horas	de 07 às 13 horas	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
ARTHUR GIRARDI CARPANEZ	de 13 às 19 horas	de 13 às 19 horas	de 08 às 14 horas	de 13 às 19 horas	de 08 às 14 horas	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: TECNICO EM QUIMICA	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

PROGEPE – 07/05/2018

(*) Servidor com carga horária de trabalho flexibilizada, nos termos da Resolução nº 54/2016 – CONSU/UFJF.

Em 05/03/2024.

VALQUÍRIA PEREIRA DE MEDEIROS
CHEFE DEPARTAMENTO BIOQUÍMICA

Documento assinado eletronicamente por **Valquiria Pereira de Medeiros, Chefe de Departamento**, em 05/03/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1734272** e o código CRC **8B53E43C**.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PLANO DE FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO
DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE's)
Resolução no 54/2016 – CONSU/UFJF

HORÁRIO DE TRABALHO DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - TAES

UNIDADE ORGANIZACIONAL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Instituto de Ciências Biológicas	De 07 horas às 19 horas

SETOR	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Departamento de Botânica	De 07 horas às 19 horas

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Flávia Bonizol Ferrari	de 13 às 19h	de 07 às 13h	de 13 às 19h	de 07 às 13h	de 13 às 19h	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: Técnica de Laboratório	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Wanderson Tavares Ribeiro	de 07 às 13h	de 13 às 19h	de 07 às 13h	de 13 às 19h	de 07 às 13h	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: Auxiliar de Laboratório	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
	de ____ às ____	de ____ às ____	de ____ às ____	de ____ às ____	de ____ às ____	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo:	Carga Horária Total ____ Horas Semanais						

PROGEPE – 07/05/2018

(*) Servidor com carga horária de trabalho flexibilizada, nos termos da Resolução nº 54/2016 – CONSU/UFJF.

Em 08/03/2024.

Ana Paula Gelli de Faria
Vice-chefe do Deptº de Botânica



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Gelli de Faria, Vice-Chefe de Departamento**, em 08/03/2024, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Souza Almeida Silva Gerheim, Vice-Diretor(a)**, em 31/03/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1743505** e o código CRC **42513A33**.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PLANO DE FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO
DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE's)
Resolução no 54/2016 – CONSU/UFJF

HORÁRIO DE TRABALHO DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - TAES

UNIDADE ORGANIZACIONAL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Instituto de Ciências Biológicas - UFJF	De 7:00 horas às 19:00 horas

SETOR	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Laboratório Integrado de Pesquisa - LIP e IMUNOCET	De 7:00 horas às 19:00 horas

SERVIDOR Bárbara Elisabeth Ribeiro Penido	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
	de 13:00 às 19:00	de 7:00 às 13:00	de 7:00 às 13:00	de 13:00 às 19:00	de 7:00 às 13:00	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: Cargo: Técnico em Farmácia	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR Rogério Lauria da Silva	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
	de 7:00 às 13:00	de 13:00 às 19:00	de 13:00 às 19:00	de 7:00 às 13:00	de 13:00 às 19:00	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: TAE - Biólogo	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR Patrícia Elkiki dos Santos	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
	de 13:00 às 19:00	de 7:00 às 13:00	de 7:00 às 13:00	de 13:00 às 19:00	de 7:00 às 13:00	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: Técnica de laboratório	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR Paula Alexandra da Graça Morais	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
	de 7:00 às 13:00	de 13:00 às 19:00	de 13:00 às 19:00	de 7:00 às 13:00	de 7:00 às 13:00	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: TAE - Bióloga	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

PROGEPE – 07/05/2018

(*) Servidor com carga horária de trabalho flexibilizada, nos termos da Resolução nº 54/2016 – CONSU/UFJF.

Em 23 / 07 / 2024.

Jacy Gameiro/Gilson MacedoDocumento assinado eletronicamente por **Rogério Lauria da Silva, Servidor(a)**, em 23/07/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.Documento assinado eletronicamente por **Gilson Costa Macedo, Professor(a)**, em 28/08/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.Documento assinado eletronicamente por **Jacy Gameiro, Professor(a)**, em 18/09/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1880668** e o código CRC **12EA3881**.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PLANO DE FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO
DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE's)
Resolução no 54/2016 – CONSU/UFJF

HORÁRIO DE TRABALHO DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - TAES

UNIDADE ORGANIZACIONAL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Instituto de Ciências Biológicas	De 07 horas às 19 horas

SETOR	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Departamento de Anatomia e Morfologia	De 07 horas às 19 horas

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Lúcia Mara Januário dos Anjos	de 13 às 19 horas	de 13 às 19 horas	de 13 às 19 horas	de 13 às 19 horas	de 13 às 19 horas	de _____ às _____	de _____ às _____
Cargo: Técnico de Laboratório	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Jéssica Francine de Carvalho Fonseca	de 07 às 13 horas	de 07 às 13 horas	de 07 às 13 horas	de 07 às 13 horas	de 07 às 13 horas	de _____ às _____	de _____ às _____
Cargo: Técnico em Anatomia e Necrópsia	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Henrique Louro Ad'Vincula Miranda	de 07 às 13 horas	de 13 às 19 horas	de 13 às 19 horas	de 07 às 13 horas	de 07 às 13 horas	de _____ às _____	de _____ às _____
Cargo: Técnico em Laboratório - Área Anatomia	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Renato de Oliveira Abreu	de 13 às 19 horas	de 13 às 19 horas	de 13 às 19 horas	de 13 às 19 horas	de 13 às 19 horas	de _____ às _____	de _____ às _____
Cargo: Técnico em Anatomia e Necrópsia	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

PROGEPE – 07/05/2018

(*) Servidor com carga horária de trabalho flexibilizada, nos termos da Resolução nº 54/2016 – CONSU/UFJF.

Em 05/08/2024.

André Gustavo Fernandes de Oliveira

André Netto Bastos



Documento assinado eletronicamente por Henrique Louro Ad' Vincula Miranda, Técnico Administrativo em Educação, em 05/08/2024, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por André Gustavo Fernandes de Oliveira, Chefe de Departamento, em 05/08/2024, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Jéssica Francine de Carvalho Fonseca, Servidor(a), em 05/08/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Renato de Oliveira Abreu, Técnico Administrativo em Educação, em 05/08/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por André Netto Bastos, Chefe de Departamento, em 05/08/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Lucia Mara Januário dos Anjos, Servidor(a), em 05/08/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Pamela Souza Almeida Silva Gerheim, Vice-Diretor(a), em 21/08/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador 1900959 e o código CRC B8A2E95B.

**HORÁRIO DE TRABALHO DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - TAES**

UNIDADE ORGANIZACIONAL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ICB	De 07 horas às 19 horas

SETOR Departamento de Parasitologia, Microbiologia e Imunologia - DPMI	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
	De 07 horas às 19 horas						
SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
ANSELMO CAMPOS RIBEIRO*	de 07:00 h às 13:00 h	de 07:00 h às 13:00 h	de 07:00 h às 13:00 h	de 07:00 h às 13:00 h	de 07:00 h às 13:00 h	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: Técnico de Laboratório	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
ISABELA BRITO REIS*	de 07:00 h às 13:00 h	de 07:00 h às 13:00 h	de 07:00 h às 13:00 h	de 07:00 h às 13:00 h	de 07:00 h às 13:00 h	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: Técnico de Laboratório	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
MARIA CRISTINA DE ANDRADE*	de 07:00 h às 13:00 h	de 07:00 h às 13:00 h	de 07:00 h às 13:00 h	de 07:00 h às 13:00 h	de 07:00 h às 13:00 h	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: Auxiliar de Laboratório	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR(A):	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	SÁBADO	DOMINGO
PRISCILA SANTOS MARTINS DIAS*	de 08:00 h às 14:00 h	de 08:00 h às 14:00 h	de 08:00 h às 14:00 h	de 08:00 h às 14:00 h	de 08:00 h às 14:00 h	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: Técnico de Laboratório	Carga Horária Total: 30 horas semanais						

SERVIDOR(A):	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	SÁBADO	DOMINGO
SUZANE FERNANDES DA SILVA	de 13:00 h às 19:00 h	de 13:00 h às 19:00 h	de 13:00 h às 19:00 h	de 13:00 h às 19:00 h	de 13:00 h às 19:00 h	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: Técnico de Laboratório	Carga Horária Total: 30 horas semanais						

PROGEPE – 07/05/2018

(*) Servidor com carga horária de trabalho flexibilizada, nos termos da Resolução nº 54/2016 – CONSU/UFJF.

Em 29 /08/ 2024.

KÉZIA K.G. SCOPEL
(Responsável pelo Setor)



Documento assinado eletronicamente por **Kezia Katiani Gorza Scopel, Chefe de Departamento**, em 19/09/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1954318** e o código CRC **95B7D3F3**.

**HORÁRIO DE TRABALHO DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - TAES**

UNIDADE ORGANIZACIONAL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Instituto de Ciências Biológicas	De 07 horas às 19 horas

SETOR	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Secretaria do ICB	De 07 horas às 19 horas

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Aline Nicolette Pyramides Domingos Telefone: 2102-3201	de 07h às 13h	de 07h às 13h	de 07h às 13h	de 07h às 13h	de 07h às 13h	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: Assistente em Administração	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Rafael da Silva Liberano Telefone: 2102-3201	de 07h às 13h	de 07h às 13h	de 07h às 13h	de 07h às 13h	de 07h às 13h	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: Assistente em Administração	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Letícia Silva de Souza Ponzo Telefone: 2102-3201	de 7h30 às 13h30	de 7h30 às 13h30	de 7h30 às 13h30	de 7h30 às 13h30	de 7h30 às 13h30	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: Assistente em Administração	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Ronaldo Tadeu Carnevale Telefone: 2102-3201	de 7h às 13h	de 7h às 13h	de 7h às 13h	de 7h às 13h	de 7h às 13h	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: Assistente em Administração	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Maria Alice Bourneuf Telefone: 2102-3201	de 13h às 19h	de 13h às 19h	de 13h às 19h	de 13h às 19h	de 13h às 19h	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: Assistente em Administração	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Henrique Luiz Caproni Telefone: 2102-3201	de 13h às 19h	de 12h às 18h	de 13h às 19h	de 13h às 19h	de 13h às 19h	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: Administrador	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Gislaine Matos Bento Telefone: 2102-3201	de 11h às 17h	de 11h às 17h	de 11h às 17h	de 11h às 17h	de 11h às 17h	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: Assistente em Administração	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Almir Borges Telefone: 2102-3201	de 13h às 19h	de 13h às 19h	de 13h às 19h	de 13h às 19h	de 13h às 19h	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: Assistente em Administração	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo

Maria Clara Ferreira Spinola Telefone: 2102-3201	de 08h às 14h	de 08h às 14h	de 08h às 14h	de 08h às 14h	de 08h às 14h	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: Assistente em Administração	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Werbert Medeiros da Costa Telefone: 2102-3201	de 08h às 14h	de 08h às 14h	de 08h às 14h	de 08h às 14h	de 08h às 14h	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: Assistente em Administração	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Joel Antônio Teixeira Telefone: 2102-3201	de 13h às 19h	de 12h às 18h	de 13h às 19h	de 11h às 17h	de 10h às 16h	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: Assistente em Administração	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Fernanda Gomes da Silva Telefone: 2102-3201	de 07h às 13h	de 07h às 13h	de 07h às 13h	de 07h às 13h	de 07h às 13h	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: Assistente em Administração	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Juliana Gomes de Souza Telefone: 2102-3201	de 09h30 às 15h30	de 09h30 às 15h30	de 09h30 às 15h30	de 09h30 às 15h30	de 09h30 às 15h30	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: Assistente em Administração	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

PROGEPE – 07/05/2018

(*) Servidor com carga horária de trabalho flexibilizada, nos termos da Resolução nº 54/2016 – CONSU/UFJF.

Em 14 /02 /2025.

(Responsável pelo Setor)



Documento assinado eletronicamente por **Aripuana Sakurada Aranha Watanabe, Coordenador(a)**, em 14/02/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Netto Bastos, Chefe de Departamento**, em 17/02/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Gustavo Fernandes de Oliveira, Chefe de Departamento**, em 17/02/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Lyderson Facio Viccini, Diretor(a)**, em 20/02/2025, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2247958** e o código CRC **29177936**.